

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 115/XI

RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO ALICOOP, JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Exposição de motivos

Aproximadamente seis meses após a apresentação do plano de recuperação do Grupo Alicoop, tudo está na mesma. Os 380 trabalhadores e trabalhadoras com contratos suspensos, os cerca de 70 que trabalham sem salário, os 200 postos de trabalho indirectamente ameaçados, um projecto económico determinante para a região do Algarve, e cuja viabilidade foi atestada, tudo está parado, à espera que instituições financeiras com responsabilidades públicas e Governo assumam as suas responsabilidades.

A Cooperativa de Produtos Alimentares (Alicoop), detentora das empresas, juridicamente independentes, Alisuper, Geneco e Macral, é uma das raras cooperativas dedicadas ao comércio de retalho com origem na região do Algarve, com cerca de 60 estabelecimentos em todo o país.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Dezembro de 2009, o Grupo Alicoop emprega aproximadamente 598 trabalhadoras e trabalhadores, constituindo um motor essencial para a economia do distrito de Faro.

As primeiras dificuldades financeiras foram registadas em 2007, mediante a falta de actualização das tabelas salariais, situação que se repetiu nos dois anos seguintes. Em 2008 e 2009, as diversas empresas que compõem o Grupo não procederam ao pagamento do subsídio de férias, numa dívida superior a um milhão de euros, aproximadamente dois mil euros a cada trabalhador. Na sequência, em Agosto de 2009 foi iniciado o processo de insolvência, estando a sua aplicação dependente da sua publicação, facto que só veio a acontecer a 6 de Novembro desse ano.

A 5 de Novembro de 2009, o Bloco de Esquerda questionou o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento sobre que medidas e soluções de reconversão empresarial tinham sido estudadas, com vista à manutenção dos postos de trabalho, assim como que iniciativas pretendia o Governo lançar numa região onde o flagelo do desemprego se tornou uma realidade.

Um mês depois, o Bloco de Esquerda tomou conhecimento do processo de estudo de viabilidade do Grupo Alicoop, elaborado pela consultora internacional Deloitte entre Junho e Outubro de 2009. De acordo com a informação remetida pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em resposta ao requerimento do Grupo Parlamentar, o plano apresentado previa o pagamento das importâncias em dívida, designadamente os subsídios de férias em falta e respectivas actualizações salariais.

É de salientar que o plano de recuperação, traçado para 16 anos, prevê a injeção de 5,5 milhões de euros para o pagamento das dívidas aos fornecedores, bem como a modernização dos estabelecimentos, a aquisição de mercadoria e o relançamento da actividade. O estudo elaborado, a pedido dos credores, antevê que, no final do plano de recuperação económica do Grupo Alicoop, os capitais próprios da empresa podem ascender a 140 milhões de euros, plano que garante ainda um acréscimo dos postos de trabalho.

Informou ainda o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da intenção do Grupo Alicoop em proceder à implementação do processo de viabilização, tendo para o efeito agendado as respectivas Assembleias de Credores para apreciação do documento. Nesta altura, pareciam estar reunidas as condições necessárias para o processo avançar. Porém, diversamente, desde o mês de Fevereiro foram-se sucedendo inúmeros

atropelos ao calendário negocial, em boa parte a expensas de incompreensíveis resistências de um dos credores, a Caixa Geral de Depósitos.

A não comparência das instituições bancárias Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimento e Banco Português de Negócios à Assembleia de Credores de dia 3 de Fevereiro de 2010, fez perigar a entrega do plano de recuperação da Cooperativa de Produtos Alimentares no Tribunal no prazo estipulado.

A 5 de Fevereiro, atendendo à situação descrita e ao facto do Fundo de Garantia Salarial accionado ter conhecido o seu término em Janeiro de 2010, o Bloco de Esquerda voltou a questionar o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento sobre que medidas pretendia o Governo promover face à irresponsabilidade das instituições bancárias que punham em causa a viabilização de um projecto tão importante para a economia da região do Algarve e, conseqüentemente, centenas de postos de trabalho, directos e indirectos.

Reunida a Comissão de Credores, que integra na sua composição oficial o Banco Comercial Português, que assume a sua presidência, a Caixa Geral de Depósitos, a Central de Cervejas, a Segurança Social, assim como dois representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores da Cooperativa de Produtos Alimentares, foi tornado público o aval ao processo de viabilização da empresa por parte de todos os credores, com excepção da instituição financeira com responsabilidades públicas. Para a concretização do plano, o comprometimento da Caixa Geral de Depósitos num investimento de 1,2 milhões de euros é determinante, valor que corresponde aproximadamente a 0,6% do montante injectado pelo banco para salvar o Banco Português de Negócios.

O incompreensível adiamento da resposta daquela instituição bancária aos expectáveis compromissos financeiros para conservar o Grupo Alicoop levou à suspensão de 380 contratos de trabalho, e conseqüente paralisação da actividade da empresa, no passado dia 19 de Fevereiro. Este número veio juntar-se aos 15 trabalhadores que suspenderam os contratos de trabalho e aos 14 que procederem a acordos de revogação do contrato de trabalho, durante o período compreendido entre os meses de Outubro e Novembro de 2009.

Nessa mesma data, o Bloco de Esquerda requereu ao Ministério da Economia, do Desenvolvimento e da Inovação a confirmação de eventuais contactos entre o Governo e a Administração da Caixa Geral de Depósitos, de modo a activar um fundo especial a fim de viabilizar a recuperação do Grupo Alicoop.

Em sede de debate sobre o Orçamento de Estado para 2010, o Bloco de Esquerda interpelou o Ministro da Economia sobre a grave situação das trabalhadoras e dos trabalhadores do Grupo Alicoop, cuja ausência de qualquer resposta por parte da tutela aos sucessivos pedidos de esclarecimento das deputadas e dos deputados deixa antever uma política de adiamentos contínuos com vista ao término de um projecto tão importante para a economia da região do Algarve.

O Bloco de Esquerda tomou ainda conhecimento da realização de duas reuniões da Comissão de Credores, alegadamente convocadas pela Caixa Geral de Depósitos.

Nas reuniões de 5 e 25 de Março, o Banco Comercial Português reiterou a sua disponibilidade para dar provimento ao plano de viabilização por considerar aquela empresa viável, cuja concretização depende somente da aprovação por parte da instituição bancária de capitais públicos.

A 25 de Março informou a Caixa Geral de Depósitos que jamais viabilizará o plano de recuperação apresentado pela consultora internacional Deloitte, nem prescindirá das garantias reais. Este processo compromete, ainda, um projecto como o da Alicoop, que já demonstrou a sua viabilidade na economia regional.

Os atrasos consecutivos na concretização do plano de viabilização têm um único resultado: a morte lenta da empresa, a suspensão de centenas de postos de trabalho, o encerramento de lojas, a impossibilidade de pagar as rendas e a perda efectiva dos estabelecimentos comerciais, cujas consequências económicas e sociais se adivinham de especial gravidade no Algarve.

A situação é tanto mais grave quando o distrito de Faro apresenta uma das mais elevadas taxas de desemprego no país (no final do mês de Fevereiro o Algarve foi a região que registou a maior oscilação do país face ao mês homólogo), sendo inoportável para a região e para o país que o quadro se mantenha.

A Constituição da República Portuguesa define como tarefas fundamentais do Estado a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, assim como a efectivação dos seus direitos económicos e sociais (alínea d) do artigo 9º), nomeadamente através da execução de políticas de pleno emprego (alínea a) do ponto 2 do artigo 58º), pelo que cabe ao Governo envidar todos os esforços no sentido da protecção dos direitos dos trabalhadores da cadeia do grupo Alicoop.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Adopte as medidas necessárias à recuperação da actividade da Cooperativa de Produtos Alimentares (Alicoop), nomeadamente tendo em consideração os requisitos do plano de viabilização elaborado pela consultora internacional Deloitte, plano que permite o saneamento das dívidas existentes, a optimização dos recursos e a geração das receitas necessárias para sustentar os seus compromissos e competências num prazo de 16 anos.
2. Realize todas as diligências indispensáveis ao apuramento das responsabilidades da Caixa Geral de Depósitos no adiamento deste processo.
3. Desenvolva as medidas tendentes à preservação dos postos de trabalho, numa região profundamente atingida pelo desemprego.

Assembleia da República, 14 de Abril de 2010.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda